



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ATA DA 002ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 19:00 horas, em Sessão Presencial, coordenada pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor Adalto Ferreira da Silva, realizou-se a **segunda** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Primeiro Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura. A sessão ocorreu no Plenário das Deliberações João Francisco Clímaco, situado à Avenida Desidério Domingos Lopes, nº 3040, Bairro João Francisco Clímaco. Estiveram presentes os seguintes vereadores: **André Luiz Baier, Antônio Barroso Viana, Claudiomir Rodrigues, Fábio dos Santos das Chagas, Francisco Célio Brito Silva, Jefferson de Castro Clímaco, Joaldo Santos de Souza, Jocimar Maulaz, Milton Domiciano Gomes e o Vereador Presidente Adalto Ferreira da Silva.** O Presidente declarou aberta a sessão com as seguintes palavras: “Havendo quórum legal e de acordo com o regimento interno, declaro aberta a **segunda** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao primeiro Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura, realizada no dia 09 de fevereiro de 2026.” **Ato seguinte**, o Presidente cumprimentou os vereadores e passou para a leitura da ata da sessão anterior, que foi dispensada e aprovada em plenário, conforme o artigo 105 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Em seguida, iniciou-se a leitura dos **documentos expedidos**: II.1.1 – **OFÍCIO Nº 015-CMNM-GP-2026** - ASSUNTO: Licenciamento Ambiental na Área do Cemitério. II.1.2 – **OFÍCIO Nº 016-CMNM-GP-2026** - Assunto: Solicitação de elaboração de projeto – Capela para Velório. Continuou-se com a leitura dos **documentos recebidos**: II.2.1 - **Projeto de Lei nº 014-GP/2026** – “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.353-GP/18, de 19 de março de 2018, que reestruturou o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Nova Mamoré (IPRENOM), e dá outras providências”. De autoria do Poder Executivo. No qual foi lida e encaminhada para CCJ. II.2.2 - **Projeto de Lei nº 015-GP/2026** – “Dispõe sobre a Fiscalização, o Acompanhamento, a Transparência e a Execução de Emendas Parlamentares Individuais e de Bancada (municipais, estaduais e federais) repassadas ao Município de Nova Mamoré-RO, visando assegurar a Rastreabilidade, a Prestação de Contas e o amplo acesso à Informação”. De autoria do Poder Executivo. No qual foi lida e encaminhada para CCJ. II.2.3 - **Cartório de Registro de Imóveis, RTD, RCPJ E Tabelionato de Protestos de Nova Mamoré/RO (2026)** – Assunto: Convite de Inauguração 10 de fevereiro de 2026 às 11h30min. A sessão seguiu para o **Pequeno Expediente**, no qual os vereadores fizeram uso da palavra por até 5 (cinco) minutos, sem direito a aparte. Fizeram uso da palavra na ordem: o único a utilizar a palavra

Câmara Municipal de Nova Mamoré. Av. Desidério Domingos Lopes, 3040 – Bairro João Francisco Clímaco – CEP 76857000 – Nova Mamoré, Rondônia. Telefone nº (69) 3544-2623





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

foi o Vereador André Luiz Baier. Não havendo mais inscritos, passou-se para o **Grande Expediente**, no qual os vereadores fizeram uso da palavra por até 10 (dez) minutos, com direito a aparte. Fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Primeiro, o Vereador Joaldo Santos de Souza. Segundo, o Vereador Antônio Barroso Viana. Terceiro, o Vereador Claudiomir Rodrigues. Quarto, o Vereador André Luiz Baier, Quinto, o Vereador Jefferson de Castro Clímaco, e, por último, o Vereador Adalto Ferreira da Silva. Não havendo mais ninguém inscrito no Grande Expediente, o Presidente passou para a **Ordem do Dia**, que constou das seguintes proposições: **A primeira** proposição foi **indicação de nº 007/2026** – De Aatoria do Vereador Claudiomir Rodrigues, indicando “QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE O RECAPEAMENTO DA AVENIDA PRINCESA ISABEL, NO BAIRRO JOÃO FRANCISCO CLÍMACO, NO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ”. **A segunda** proposição foi **indicação de nº 008/2026** – De Aatoria do Vereador Antônio Barroso Viana, indicando-lhe “que ESTUDE A VIABILIDADE DE INSTITUIR A CONCESSÃO DE ATÉ 8 DIAS DE FOLGA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE REALIZAREM DOAÇÃO VOLUNTÁRIA DE SANGUE, mediante comprovação por documento oficial emitido por hemocentro ou instituição reconhecida pelo Ministério da Saúde”. **A terceira** proposição foi **indicação de nº 009/2026** – De Aatoria do Vereador André Luiz Baier, indicando-lhe “QUE DETERMINE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO, JURÍDICO, ADMINISTRATIVO E ORÇAMENTÁRIO QUANTO À FORMA DE APLICABILIDADE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 226, DO GOVERNO FEDERAL, QUE TRATA DO RETORNO E RECOMPOSIÇÃO DE DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ”. **A quarta** proposição foi **indicação de nº 010/2026** – De Aatoria do Vereador André Luiz Baier, indicando-lhe “QUE DETERMINE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA, DESASSOREAMENTO E MANUTENÇÃO DO CANAL DO AMBRÓSIO, QUE CORTA O MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, PRECEDIDA DA ELABORAÇÃO DE PROJETO/PLANO DE CONTROLE (PC), OBSERVANDO OS CRITÉRIOS TÉCNICOS, AMBIENTAIS E LEGAIS”. **A quinta** proposição foi **indicação de nº 011/2026** – De Aatoria do Vereador André Luiz Baier, indicando-lhe “QUE DETERMINE AOS SETORES COMPETENTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IDENTIFICAÇÃO ADEQUADA E VISÍVEL DA GARAGEM MUNICIPAL, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 1.320/GP/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018”. No qual todas as indicações foram lidas de nº (001, 002, 003, 004 e 005). Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes a votação foi em Bloco. **A sexta** proposição foi **projeto de Lei nº 003/2026** – De autoria do Vereador André Luiz Baier “Dispõe sobre a gestão, regularização e retirada de fios, cabos e elementos de infraestrutura aérea em vias públicas, define penalidades e dá outras providências”. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes a votação foi simbólica. **A sétima** proposição foi **projeto de Lei nº 013-GP/2026** – “Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento

Câmara Municipal de Nova Mamoré. Av. Dezidério Domingos Lopes, 3040 – Bairro João Francisco Clímaco – CEP 76857000 – Nova Mamoré, Rondônia. Telefone nº (69) 3544-2623





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Vigente”. (Secretaria Municipal de Estradas e Logísticas – SEMEL) - **R\$ 116.262,33** (cento e dezesseis mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos). **A oitava** proposição foi **projeto de Lei nº 016-GP/2026** – “Dispõe sobre a autorização para celebração de convênio entre o município de Nova Mamoré e o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça SEJUS, para utilização de mão de obra de apenados na execução de serviços públicos municipais, e dá outras providências”. No qual todos os projetos de Lei foram lidas de nº (013 e 016). Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para a fase da **Explicação Pessoal**, onde os vereadores utilizaram a palavra por 5 (cinco) minutos, sem direito a aparte, conforme a ordem. O **único** a utilizar a palavra foi o Vereador André Luiz Baier. Não havendo ninguém mais escrito, o Presidente, Vereador Adalto Ferreira da Silva, declarou: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré, declaro encerrada a segunda Sessão Ordinária referente ao Primeiro Período da Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura, realizada no dia nove de fevereiro de 2026.” E para constar, lavrou-se a presente ata, a qual será assinada pelo vereador Jefferson de Castro Clímaco – 1º Secretário, pelo vereador Milton Domiciano Gomes – 2º Secretário, e pelo vereador Adalto Ferreira da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente da CMNM

JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO
1º SECRETÁRIO CMNM

MILTON DOMICIANO GOMES
2º SECRETÁRIO da CMNM





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	da 2ª SESSÃO ORDINÁRIA	03/03/2026

ID:	319346	Processo	Documento
CRC:	C526D194		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA		
Criação:	03/03/2026 09:55:48	Finalização:	03/03/2026 10:05:30

MD5:	941F8D53D40C418F884A902386AA3BA3
SHA256:	F0427D17D8A258128BFA989CBEC9D9A20BD30282F5D29DC759D4293FE1C7B39F

Súmula/Objeto:

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	03/03/2026 09:57:47
------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REUNIÃO	03/03/2026 09:58:12
---------	---------------------

CIENTES

ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA	04/03/2026 09:30:19
-----------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	03/03/2026 12:13:44
---	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

 MILTON DOMICIANO GOMES	VEREADOR	03/03/2026 13:14:15
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

 JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO	VEREADOR	04/03/2026 09:24:26
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 319346 e o CRC C526D194.